

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO – MUSICANDO 2022**  
**(Referente ao Edital 01/2022 - PIAEX)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O *Campus Santos Dumont*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e a Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam público pela presente Chamada o período para seleção de participantes para preenchimento de vagas no coral do projeto de extensão *Musicando: transformando vidas através da música*.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Inscrição através do link: [Formulário de inscrição-clique aqui](#)

2.2 Período da inscrição: 05 a 12/07/2022.

2.3 Inscrições realizadas fora do prazo descrito no item 2.2 não serão aceitas.

2.4 Os possíveis candidatos excedentes, serão colocados em lista de espera, em igual número às vagas existentes.

**3. DAS VAGAS E ENCONTROS**

3.1 Vagas:

Descrição da atividade	Número de vagas internas	Número de vagas externas	Total de vagas	Frequência dos encontros	Período de vigência
Participação no coral do Projeto Musicando	12	12	24	Semanal	14/07/2022 a 22/12/2022

3.2 As vagas destinadas à comunidade interna podem ser preenchidas por alunos matriculados em cursos regulares do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont, servidores e funcionários;

3.3 As vagas destinadas à comunidade externa serão ofertadas à comunidade geral, excluídos os candidatos que se enquadrem no item 3.2, e aqueles que não possuam 15 anos completos na data de início das atividades;

3.4 **Se não houver preenchimento total das vagas em um dos grupos (comunidade interna ou externa) e candidatos excedentes no outro, poderá ocorrer a chamada de participantes de**

**acordo com a disponibilidade.**

3.5 Os encontros serão realizados presencialmente, uma vez por semana, às quintas-feiras, de 17:20 às 18:30.

#### **4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

4.1. Para participar do coral, o candidato interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Ter idade igual ou superior a 15 anos;

II. Em caso de se candidatar às vagas internas, estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont ou pertencer ao quando de servidores/funcionários;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto;

IV. Gostar de cantar e ter interesse em aprender sobre as técnicas e práticas apresentadas pelo professor/regente do coral;

V. Apresentar postura de respeito e cordialidade no tratamento ao regente, coordenador, colaboradores, colegas e toda a equipe do projeto;

VI. Frequência de participação nos encontros e realização das atividades propostas.

#### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, para o projeto de Extensão, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação após a desistência dos candidatos em melhor posição na lista de classificação.

5.2 A classificação dos candidatos ocorrerá respeitando-se a ordem de inscrições por meio do formulário eletrônico disponibilizado neste edital, e nos meios de comunicação do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont.

5.3 Após a divulgação dos resultados, os primeiros da lista serão convocados para integrar a equipe do coral Musicando. Havendo desistência, novos candidatos serão convocados respeitando-se a lista de espera.

#### **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Todos os participantes que obtiverem desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador do projeto e da Professora Regente, terão direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada.

7.2 Para fazer jus ao certificado de participação, o participante do coral deverá apresentar frequência de participação nos encontros semanais superior a 75%.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado será divulgado no dia 13/07/2022, no site do Campus *Santos Dumont* <https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>.
- 8.2. Serão divulgadas a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail [musicandosd@gmail.com](mailto:musicandosd@gmail.com) ou [guilherme.silveira@ifsudestemg.edu.br](mailto:guilherme.silveira@ifsudestemg.edu.br)

Santos Dumont, 04 de Julho de 2022.

---

Coordenador do Projeto